

PROJETO DE LEI Nº 38/2025

***Denomina próprio público: “Quadra Poliesportiva
Mário Marques Gomes”***

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á “Quadra poliesportiva Mário Marques Gomes” a quadra esportiva da Praça Celi, localizada na Av. Jove Soares, bairro Nogueira Machado, Itaúna-MG.

Art. 2º. A administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, de nomeação.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna 31 de março de 2025.

Israel Antônio Lúcio Neto
Vereador - Câmara Municipal de Itaúna MG

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Sr. Mário Marques Gomes, mais conhecido como “Sr. Mário do Sesi”. Nascido em 6 de outubro de 1948 e criado em Belo Horizonte, capital mineira, por Juvenil Rodrigues Gomes e Letícia Augusta Gomes, residentes no Alto Caiçara.

Trabalhou na B Moreira, na Embrava e na Minas Goiás. Casou-se aos 26 anos com Marlene Moraes Gomes e mudou-se para Itaúna em 1979 tendo três filhos: Ricardo Alexandre Gomes (27), Rodrigo Marques Gomes (24) e Raquel Moraes Gomes (19).

Trabalhou no SESI por 15 anos, onde dedicava sua vida ao esporte e suas amizades.

Mário foi árbitro esportivo, adorava jogar cartas com os amigos na praça e ajudou em várias Rua de Lazer, dedicando-se desde os campos de futebol e quadras de peteca até a jogos de mesa.

Homem de fé em Deus e humilde em toda sua vida, foi participante ativo de discussões sociais e políticas, e empenhou-se questionando e acatando com humanidade todas as decisões.

Eufórico e sempre bem-humorado, o homenageamos com saúde e satisfação por ter passado lições de alegria e entusiasmo através de sua vida humilde.

Itaúna, 31 de março de 2025.

Israel Antônio Lúcio Neto
Vereador - Câmara Municipal de Itaúna MG